



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2049/2025. Ata da Sessão Extraordinária, online, da Câmara Municipal de Goianá. Aos onze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Extraordinária, no formato online, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença da Vereadora Aline Flausino, dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira e Samuel Ciconeli. Como ato inicial, o Presidente informou que houve um chamado a todos os Vereadores para a realização desta Sessão Extraordinária, online, em caráter excepcional, após manifestação pessoal do Prefeito de Goianá e a esta Presidência, com solicitação de urgência na tramitação e votação do Projeto de Complementar 08/2025; O Presidente lembrou que no chamamento que fez a cada um dos Vereadores, houve a manifestação prévia favorável à realização dessa reunião, mas, para o devido registro, fez consulta a todos os Vereadores se concordam com a realização desta sessão extraordinária no formato online, para votação do PLC 08/2025, disse que o assessor jurídico já emitiu o parecer pela aprovação da proposição em tela; respondendo à solicitação do Presidente, todos os Vereadores manifestaram de forma oficial, a sua aceitação para a realização desta sessão; considerando a decisão plenária, o Presidente declarou aberta a sessão extraordinária online e disse que não haverá leitura da Bíblia Sagrada. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 08/2025; **2)** Projeto de Complementar 08/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Criação do Cargo e Acresce Vagas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, Altera a Lei Complementar 016/2025 e dá outras providências.. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA – 1)** Parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 08/2025 colocado em turno único de discussão e votação, restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projeto de Lei Complementar 08/2025 colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; considerando a decisão plenária, o Presidente declarou aprovado de forma conclusiva a mencionada proposição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br